



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 2 de janeiro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 125

PÁG. 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

DECRETO Nº. 1693/2017

SÚMULA: NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2016/2019;

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Conselheira Tutelar Titular Srª. **MARIA DE FATIMA ZEM ANDREOLLA**, RG 2.261.678-1, e CPF 431.396.638-00, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares que gozarão o direito das férias nos seguintes meses:

I – No período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, em substituição ao Conselheiro Titular **Vanderlei Ramos de oliveira**.

II – No período de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, em substituição ao Conselheiro Titular **Emilayne Fontana da Silva**.

III – No período de 03 de março de 2018 a 02 de abril de 2018, em substituição a Conselheira Titular **Ozilda de Freitas Mortean**.

IV – No período de 03 de abril de 2018 a 02 de maio de 2018, em substituição a Conselheira Titular **Cleide de Paula Cordeiro**.

V – No período de 03 de maio de 2017 a 02 de junho de 2018, em substituição a Conselheira Titular **Maria de Lourdes lima da Cruz**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 02 de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº. 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 2 de janeiro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 125 PÁG. 2 de 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

